



VARONES LEILÕES

EDITAL DE VENDA VENDA DIRETA - ON-LINE

Varones Pasqual Drabach Filho, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC AARC/429, autorizado pelo comitente vendedor faz saber a todos que realizará a alienação através de **VENDA DIRETA**, por lances on-line.

A venda direta será realizada de forma exclusivamente **ON-LINE**, o(s) bem(ens) serão vendidos de forma automática pelo primeiro lance ofertado que atingir o valor de venda, desde que comprovado o pagamento, não necessitando aguardar o fim do evento para ser vendido, o evento ocorrerá através do site do leiloeiro: www.tudovendeleiloes.com.br ao **PRIMEIRO QUE OFERECER O LANCE E COMPROVAR O PAGAMENTO**. É possível a apresentação de lance inferior ao valor mínimo informado e caso aceito vincula o ofertante, obrigando-o ao pagamento.

O encerramento das propostas se dará no dia 16 de junho de 2026 às 16:00h.

Descrição dos bens:

1	Aero separador com motor elétrico de 150 cv Marca: Sincol Ano: 2018 Combustível: elétrico Localização: Ponte serrada - SC Observações: Pouco usado, motor 150cv revisado, desmontado para manutenção, não reinstalado, podendo faltar peças.
2	VSI simplex Marca: Simplex Modelo: AC08 Ano: 2012 Combustível: Elétrico Localização: Ponte serrada - SC Observações: não acompanha motor, em uso, podendo estar montado ou desmontado na data do leilão, podendo faltar peças.
3	VSI simplex Marca: Simplex Modelo: AC08 Ano: 2012 Combustível: Elétrico Localização: Ponte serrada - SC Observações: não acompanha motor, em uso, podendo estar montado ou desmontado na data do leilão, podendo faltar peças.
4	(Lote 04) Escavadeira Marca: Volvo Modelo: 240 Ano: 2010 Combustível: Diesel Horímetro: Acima de 14 mil horas Localização: Ponte serrada - SC Observações: Motor e parte rodante recém revisados, em uso, podendo faltar peças.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar da venda direta todos aqueles que mediante prévio cadastro forem habilitados a efetuar lances através da plataforma digital do leiloeiro em seu *site*, sendo o usuário responsável pelas ofertas registradas através de seu *login* e senha que são de uso pessoal e intransferível e os lances são irretroatáveis e irrevogáveis.

1.2 Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor. Assim, diante de possíveis intempéries digitais e ocorrências como falha no sistema, quedas de conexão e demais circunstâncias alheias, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

1.3 O interessado em participar da venda direta de forma on-line deve se cadastrar previamente ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro, devendo preencher com exatidão os dados pessoais e aceitar as condições previstas nos termos de compromisso e no presente edital.

2 – PAGAMENTO

2.1 **À vista:** A arrematação far-se-á mediante o pagamento integral do lance ofertado de forma à vista, por meio da plataforma digital no prazo de até 3 dias após a arrematação.

3 – COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL E TAXAS ADMINISTRATIVAS



Rua: Sete De Setembro 1011-D Sala 02
Bairro: Presidente Médici – Chapecó/SC



(49) 3026-4345



VARONES LEILÕES

3.1 O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro o valor equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de forma à vista, não estando incluso este no valor do lance, sendo os dados para pagamento informados ao licitante vencedor.

3.2 As taxas administrativas, se houverem, estarão devidamente informadas no anúncio do bem e constituem ressarcimento pelas despesas do leiloeiro, devendo serem pagas juntamente com a comissão do leiloeiro, ambas de pagamento obrigatório pelo arrematante.

4 - INTIMAÇÕES

4.1 Ficam intimadas as partes, cônjuges, credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada e a quem mais interessar na forma do artigo 889 do Código de Processo Civil da realização do presente leilão, caso não tenham sido encontrados pelo oficial de justiça.

5 – DOS BENS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Juízo ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por problemas ou defeitos que venha a ser constatado posteriormente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, conservação, funcionamento, localização, numeração de motor, numeração de chassi, itens, plaquetas ou placa de identificação do bem, ausência de equipamentos obrigatórios, pressupondo-se que a partir do oferecimento do lance, conhecimento das características e situação do(s) bem(ns), não sendo aceitas reclamações posteriores, bem como alegações referentes a consertos, encargos, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

5.2 A Arrematação é forma de Aquisição Originária, não cabendo, portanto, alegação de evicção, sendo atribuição exclusiva dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes, a prévia verificação e visitação dos bens, identificando a sua situação.

5.3 Se tratando de veículos, não serão de responsabilidade dos Arrematantes, débitos de licenciamento, IPVA e multas anteriores a data de realização dos leilões. Contudo, fica sujeito aos demais ônus que possam existir sobre o bem.

5.4 No caso de bem(ns) imóvel(is), não serão de responsabilidade do(s) arrematante(s) eventuais hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, Ao(s) arrematante(s) compete requerer, aos respectivos juízos e órgãos públicos, o levantamento de eventuais restrições, penhoras, hipotecas, e baixas dos débitos tributários, existentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), não cabendo desistência, reclamações ou pedidos de ressarcimentos, pela demora de eventual cancelamento de tais ônus, ou na expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega. Compete ao interessado na arrematação de bem(ns) imóvel(is) de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

5.5 - O leiloeiro oficial e o poder judiciário não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham a ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do(s) bem(ns) e suas especificações, data de validade, condições sanitárias e de utilização, bem como sua propriedade para o consumo, características, estado, pureza, forma, granulação, enfim todas as características e formas aplicáveis aos bens ofertados, sendo essencial à visitação do(s) bem(ns) pelo interessado.

5.6 As alienações são feitas em caráter *AD-CORPUS*, sendo que as áreas, especificações, conservação, estado, localização, pesagem, forma, tamanho, espessura, mencionados nos





VARONES LEILÕES

editais, catálogos, folhetos, descrição e qualquer meio de comunicação, são meramente enunciativas.

5.6.1 Tratando-se de bens sujeitos a pesagem, pode haver divergência no peso total ou individual, não cabendo reclamação, abatimento ou complementação do valor da oferta, bens vendidos no estado em que se encontram.

5.7 Todas as imagens dos bens são meramente ilustrativas, competindo ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação dos bens e sua localização.

5.8 Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903 do CPC).

5.9 Aquele que desistir da arrematação ou não efetuar o pagamento do seu lance no prazo previsto, perderá, em favor do vendedor de 20% (vinte por cento) dado em garantia, não havendo o pagamento do sinal (em caso de leilão eletrônico), incidirá multa no percentual de 20% (vinte por cento) além da comissão do leiloeiro e despesas judiciais, estando o leiloeiro autorizado a promover a inclusão do licitante no cadastro de inadimplentes até o pagamento integral do valor devido, ciente o licitante que está sujeito a execução do valor na esfera judicial e eventual tipificação criminal da conduta, além do licitante ficar impedido de participar de novos leilões.

5.10 Os lances ofertados durante são registrados e salvos permitido que eventualmente caso o arrematante não efetue o pagamento ou desista da arrematação, o vendedor, caso queira, convoque os demais ofertantes para demonstrar interesse no bem e prosseguir com a venda direta.

5.11 Eventuais ônus/recursos sobre os bens estão devidamente informados na descrição do bem ou no processo judicial.

6 – QUESTÕES INCIDENTAIS

6.1 Dúvidas e controvérsias serão submetidas ao crivo judicial.

6.2 Esclarecimentos, informações e cópia do edital poderão ser obtidos com o Leiloeiro através do site: www.leiloeirojudicial.com.br, por e-mail contato@leiloeirojudicial.com.br ou pelo telefone/whatsapp (49) 99985-3445.

Bom arremate!

Chapecó, SC, 25 de maio de 2026.

VARONES PASQUAL DRABACH FILHO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCESC AARC/429
JUCISRS/433



Rua: Sete De Setembro 1011-D Sala 02
Bairro: Presidente Médici – Chapecó/SC



(49) 3026-4345

www.leiloeirojudicial.com.br